



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 476492/2017

CP N. 017/2017

**ATA DA SESSÃO INTERNA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 017/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras do Centro de Iniciação ao Esporte – Modelo 02 Reversível, conforme projeto e planilhas anexos a este projeto básico.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 838/2017**, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório a cerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande.

Participante do certame:

1. **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 01.898.295/0001-28.
2. **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP**, CNPJ: 19.324.875/0001-77;
3. **BJ TENDENCIAS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 03.301.414/0001-49;

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à QUALIFICAÇÃO JURIDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA.

Após análise minuciosa, restou demonstrada que a empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** apresentou as documentações supracitadas em conformidade com o Edital

A empresa **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP**, apresentou as documentações supramencionadas em conformidade com o Edital. Em que pese o fato da licitante supracitada ter apresentado Alvará de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 476492/2017

CP N. 017/2017

Localização e Funcionamento com a autenticação do servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, adulterado, tal documento não fora solicitado como requisito habilitatório no edital, a CPL não considerou como documento de habilitação.

A empresa **BJ TENDENCIAS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, apresentou declarações sem as devidas assinaturas do seu representante legal. Os documentos foram assinados pelo senhor Raphael Motta de Oliveira na condição de procurador, contudo, a procuração juntada nos documentos da empresa está assinada por pessoa diferente de seu representante legal, ficando assim **INABILITADA**.

Após análises sobrescritas, resta apenas a documentação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das empresas participantes sob a análise da Equipe Técnica da SMVO/VG. Segue o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Várzea Grande – MT, 28 de Novembro de 2017

**Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo
OFÍCIO Nº 125/2017**

**Ilustríssima Presidente da Comissão de Licitação
Aline Arantes Correa**

Referente: Concorrência Pública nº **CP 017/2017**, análise da documentação referente à solicitação de qualificação técnica - capacidade técnica operacional (da empresa) e capacitação técnica profissional (do responsável técnico pela obra).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras do Centro de Iniciação ao Esporte – Modelo 2 - Reversível

Foram analisadas as seguintes empresas:

BJ – TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI

LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA – EPP

GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

De acordo os itens 10.8 e 10.9 referentes à Qualificação Técnica, e aos Documentos Complementares do Edital da Concorrência Pública CP 017/2017, das empresas relacionadas acima, se encontram **QUALIFICADAS** para a presente concorrência, as empresas **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA – EPP** e **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, pois apresentaram todos os documentos referentes às solicitações exigidas no presente Edital.

A **BJ – TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, que tem também como responsável técnica a engenheira civil Fernanda Mendes Alves, apresentou seu Atestado de Capacidade Técnica, com referência na página 397



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 476492/2017

CP N. 017/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

do processo, a construção de um barracão industrial do tipo pré moldado, com execução de estrutura metálica na cobertura e piso de alta resistência em concreto armado, mas o CAT apresentado pela profissional na página 402 do referido processo, cujo número é 18050, não se refere a esta obra, o que entra em desacordo com o Edital da CP 017/2017. O CAT do profissional tem de estar em acordo com o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa.

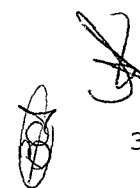
Atenciosamente,


Waldisnei Moraes Costa
Engenheiro Civil
RN: 120626517-5
CREA MT - 2891/D


Edna Meire Pinto

Edna Meire Pinto
Eng.ª Civil - CREA 02102/D
Assessora Especial
Secretaria Viação e Obras

Destarte as análises sobrescritas, e a Comissão Permanente de Licitação também ACATA o relatório da Equipe técnica da SMVO/VG, e **DECLARA HABILITADAS** as licitantes **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** e **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP**, e **DECLARA INABILITADA** a empresa **BJ TENDENCIAS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

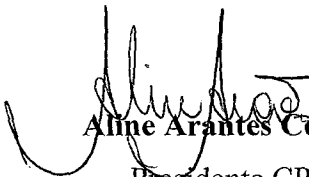
PROC. ADM. N. 476492/2017

CP N. 017/2017

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “12.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h45min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 06 de Dezembro de 2017.


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Eliane de Campos Rodrigues
Membro


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro